



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 041/2021

DE 25 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a transferência para o dia 29 de Outubro de 2021(sexta-feira) a comemoração alusiva ao dia do Funcionário Público e o ponto facultativo no dia 01 de Novembro de 2021(Segunda-Feira) data que antecede o Feriado do dia de Finados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29 de Outubro (sexta-feira) a comemoração alusiva ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º. É facultado o ponto no dia 01 de Novembro de 2021(Segunda-Feira) data que antecede o Feriado do dia de Finados, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde(HOSPITAL, SAMU e combate a COVID-19).

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrompido, caso dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 4º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do município a preservação e o funcionamento dos servidores de natureza essencial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, 25 de Outubro de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal